



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

Sumário

1.	OBJETIVO.....	2
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	2
2.1.	Empresa	2
2.2.	Área	2
3.	DEFINIÇÕES.....	3
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	5
5.	DIRETRIZES	6
5.1.	Disposições gerais	6
5.2.	Princípios da gestão corporativa de riscos	6
5.3.	Metodologia e estrutura da gestão de risco.....	6
5.4.	Monitoramento dos riscos	6
5.4.1	Limites de risco	7
5.4.2.	Reporte dos riscos	8
5.4.3.	Extrapolação do limite de risco.....	8
6.	RESPONSABILIDADES	9
6.1.	Conselho de Administração:	9
6.2.	Comitê de Auditoria:.....	10
6.3.	Diretor Presidente:	10
6.4.	Diretoria Executiva:	10
6.5.	Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO:.....	10
6.6.	Responsáveis Pelos Riscos e Equipe:	11
7.	CONTROLE DE REGISTROS	11
8.	ANEXOS	11
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	12
9.1.	Colaboradores	12
9.2.	Alterações.....	12

	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

1. OBJETIVO

Regulamentar o gerenciamento corporativo de riscos no Grupo CPFL, estabelecendo um ambiente de controle e governança sobre os limites de riscos, através da identificação, avaliação, medição, tratamento e comunicação adequada dos riscos que podem afetar a estratégia dos negócios.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresa

Aplicável à CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”) e suas Subsidiárias (exceto a Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A) e Afiliadas, com mesmo modelo de gestão e governança. Nas demais empresas que o modelo de gestão e governança seja diferente, os representantes legais dessas empresas exercerão seu direito de voto respeitando, no que couber, as normas estipuladas neste documento, sempre dentro do limite da participação acionária da Companhia.

2.2. Área

Aplicável as seguintes áreas:

- Diretor Presidente – P
- Diretor Presidente CPFL Brasil – BR
- Diretoria de Finanças Corporativas – FF
- Diretoria de Planejamento Energético e Gestão de Energia – RP
- Diretoria de Tecnologia da Informação – EI
- Diretoria de Suprimentos – ES
- Diretoria de Sustentabilidade – IS
- Diretoria Jurídica – IJ
- Diretoria de Engenharia – RE
- Diretoria de Comunicação Empresarial – IC
- Diretoria de Assuntos Regulatórios – RR
- Diretoria de RH Estratégico – PG
- Diretoria de Planejamento e Controladoria – FP
- Diretoria de Operações – RO
- Diretoria de Comercialização e Regulação da Geração – GC
- Diretoria de Operações da Geração – GO
- Diretoria de Regulação e Comércio de Energia - HC

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

3. DEFINIÇÕES

Administração: órgãos colegiados de governança corporativa responsáveis pela administração, ou seja, Conselho de Administração e Diretoria Executiva

Afiliadas: empresas nas quais a CPFL Energia possui percentual de 50% ou menos, diretamente ou indiretamente

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO): organização sem fins lucrativos, a qual fornece um guia estruturado para o gerenciamento de riscos, controles internos e detecção de fraudes

Evento: ocorrência, incidente ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias que pode afetar a realização dos objetivos estratégicos do negócio

Grupo CPFL: grupo de empresas composto pela CPFL Energia (holding) e suas Subsidiárias e Companhias Afiliadas

Indicadores de riscos: métricas quantitativas e/ou qualitativas utilizadas para monitorar e avaliar a probabilidade ou impacto dos riscos aos quais a companhia está exposta

ISO 31.000: norma internacional que fornece diretrizes para a gestão de riscos da instituição

Limite de risco: é o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca de seus objetivos estratégicos

Plano de ação: é a definição de ações, com responsável e prazo, para reduzir a exposição dos riscos monitorados no Mapa Corporativo de Riscos, quando qualquer indicador é classificado como moderado ou alto

Responsável pelo risco: dono(a) do risco e gestor do negócio, necessariamente ocupa posição de diretor(a) corporativo ou estatutário da CPFL Energia

Risco: toda incerteza em relação a eventos ou situações que podem impactar os resultados do negócio, de acordo com o apetite de risco da empresa

Risco ambiental: exposição penalizações ou perdas decorrentes de alterações ou do não atendimento de condicionantes de licenciamento ambiental ou dificuldades para obtenção de licenças ambientais

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

Risco cível: perdas e/ou sanções decorrentes de eventos que acarretem danos a terceiros

Risco de comercialização: exposição decorrente da tomada de posições de energia (*short/long*) e variações de preço de mercado

Risco de continuidade: incapacidade de manter e/ou recuperar processos relevantes após um incidente/interrupção

Risco de contraparte (fornecedores): exposição a perdas relacionadas à redução da qualidade de materiais e serviços e/ou decorrentes da situação financeira de fornecedores, podendo levar a CPFL a assumir passivos trabalhistas

Risco de corrupção: exposição ao risco de corrupção que pode impactar a reputação da empresa, a credibilidade com os stakeholders e a continuidade dos negócios

Risco de crédito: exposição a perdas financeiras resultantes do descumprimento de obrigações financeiras pelas contrapartes

Risco de desempenho da operação: possibilidade de perdas decorrentes de interrupção nas operações

Risco de endividamento: aumento do custo de captação ou penalidades contratuais decorrentes de níveis elevados de alavancagem

Risco de geração: exposição ao preço *spot* em função do *Generation Scaling Factor (GSF)*, relativo à energia não repactuada no Ambiente de Contratação Livre (ACL)

Risco de investimento em distribuição: possibilidade de perdas econômico-financeiras em decorrência do atraso na conclusão de obras de distribuição ou não reconhecimento dos investimentos pelo órgão regulador

Risco de liquidez e solvência: incapacidade da Companhia de honrar seus compromissos financeiros por um determinado período ou, em caso de insolvência, de forma permanente

Risco de obras de geração: exposição a penalidades, perdas econômico-financeiras, não reconhecimento de receita ou necessidade de compra de energia no mercado *spot* em decorrência de atrasos ou custos superiores aos previstos na fase pré-operacional de empreendimentos de geração

N.Documento	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
:					



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

Risco de obras de transmissão: exposição a penalidades e/ou perdas econômico-financeiras em decorrência de atrasos ou custos superiores aos previstos na fase pré-operacional de empreendimentos de transmissão

Risco de pessoas: decorre da ausência ou perda de profissionais qualificados, dificultando a condução dos negócios e o alcance dos objetivos estratégicos da empresa

Risco de regulação setorial: exposição decorrente de penalizações, sanções ou decisões dos órgãos reguladores que impactem os resultados do grupo

Risco de reputação: conjunto dos principais fatores de riscos que podem levar à degradação da reputação e imagem da instituição perante seus públicos de interesse

Risco de saúde e segurança: exposição decorrente do descumprimento de procedimentos de saúde e segurança e outras falhas, podendo causar acidentes e perdas

Risco de sub ou sobrecontratação: exposição decorrente de variações entre o requisito (demanda) e o recurso de energia (energia comprada) nas Distribuidoras

Risco de tecnologia da informação: perdas e/ou danos relacionados à disponibilidade, desempenho, integridade e segurança dos principais sistemas que suportam os processos da companhia

Risco fiscal: perdas oriundas do não cumprimento ou de mudanças na legislação tributária

Risco orçamentário: impactos econômicos decorrentes de variáveis e premissas com chance razoável de ocorrência e não contempladas no orçamento

Risco previdenciário: desembolsos de caixa extraordinários para cobertura das obrigações dos planos de previdência em que a CPFL é patrocinadora e outras contingências

Risco trabalhista: perdas devido ao não cumprimento de acordos e leis trabalhistas em vigor

Subsidiária: empresas controladas pela CPFL Energia, diretamente ou indiretamente

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Principais documentos internos relacionados a esta Política:

- Estatuto Social da CPFL Energia S.A.

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

- Diretrizes de Governança Corporativa da CPFL Energia S.A.
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria da CPFL Energia S.A

5. DIRETRIZES

5.1. Disposições gerais

O Grupo CPFL Energia está comprometido com a adoção das boas práticas de governança, *compliance* e demais diretrizes de *ESG* (*environmental social and governance*), sendo esse compromisso compartilhado com todos os colaboradores na execução das suas atividades.

A Companhia possui um canal de comunicação sobre o tema através do e-mail gestaocorporativaderiscos@cpfl.com.br.

5.2. Princípios da gestão corporativa de riscos

O Grupo CPFL Energia comprehende como princípios da gestão corporativa de riscos:

- Assegurar a condução dos negócios dentro dos limites de risco definidos
- Prestar apoio consultivo às áreas de negócio
- Subsidiar a tomada de decisões

5.3. Metodologia e estrutura da gestão de risco

A gestão de riscos da Companhia visa identificar, avaliar, monitorar e mitigar riscos que possam afetar seus objetivos. Para isso, a CPFL Energia adota três *frameworks* principais como referência: *COSO*, *ISO 31000* e *PDCA*.

- O *COSO*, por meio do *ERM* (*Enterprise Risk Management*), integra a gestão de riscos com a governança corporativa, estabelecendo uma cultura de risco alinhada aos objetivos estratégicos, avaliando os riscos qualitativa e quantitativamente
- A *ISO 31000* oferece diretrizes e princípios para a gestão de riscos, incluindo o papel da alta direção, o alinhamento com objetivos organizacionais e a estruturação de um processo para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar riscos
- O ciclo *PDCA* (*Plan-Do-Check-Act*) é utilizado para melhoria constante na gestão de riscos. Envolve a definição de objetivos, identificação e análise de riscos, planejamento e implementação de ações mitigadoras, e a avaliação e correção contínua dessas ações

A integração desses *frameworks* proporciona uma abordagem consistente e coordenada, assegurando a gestão de riscos alinhada com os objetivos estratégicos do negócio.

5.4. Monitoramento dos riscos

O Mapa Corporativo de Riscos do Grupo CPFL consolida 24 modelos de riscos, organizados em categorias:

- Financeiro
- Operacional

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

- Legal
- Mercado de Energia
- Regulação Setorial
- Ambiental
- Reputação
- Corrupção

Como forma de assegurar uma abordagem eficaz de gestão de riscos, os indicadores, tendências e planos de ação de cada modelo de risco são analisados e atualizados continuamente em conjunto com as áreas de negócio.

Periodicamente, os modelos de riscos passam por revisão para atendimento de melhorias. Essas, podem ser identificadas através de reuniões com os(as) responsáveis pelo risco, avaliação do planejamento estratégico da Companhia, acompanhamento de notícias, relatórios de mercado e estudos independentes.

Mapa Corporativo de Riscos:



Cada um dos 24 modelos de riscos possui sua própria periodicidade de atualização, as quais podem variar em: mensal, trimestral, semestral ou anual.

5.4.1 Limites de risco

Todos os modelos contidos no mapa possuem limites de riscos estabelecidos através de métricas qualitativas e quantitativas aprovados pelo Conselho de Administração, considerando o apetite de risco da Companhia.

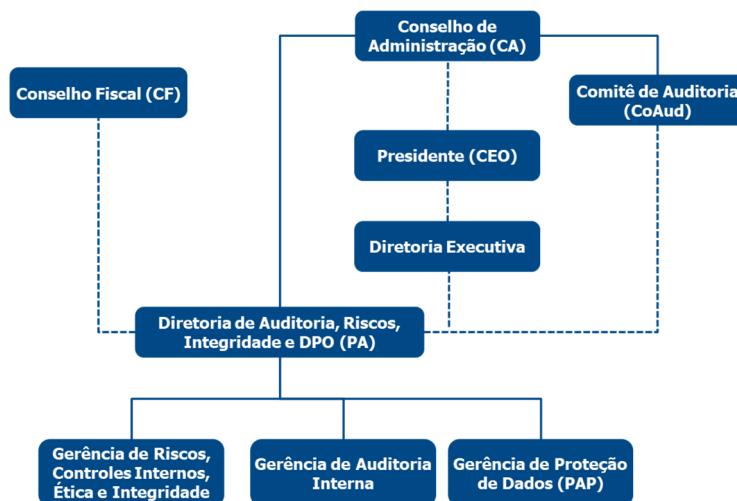
N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

5.4.2. Reporte dos riscos

A estrutura de gestão corporativa de riscos da Companhia assegura transparência e independência ao processo com reporte direto ao Conselho de Administração:



A Gerência de Riscos, Controles Internos, Ética e Integridade é responsável por conduzir o processo de atualização e divulgação do Mapa Corporativo de Riscos, respondendo a Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO.

5.4.3. Extrapolação do limite de risco

Em caso de extrapolação do limite de risco, os seguintes passos deverão ser endereçados:

1. Preenchimento do Formulário de Extrapolação de Limites de Risco
2. A Apresentação para Diretoria Executiva; Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, do modelo de risco contendo justificativa da extrapolação do limite e planos de ação
 - 2.1 Caso a extrapolação do limite retome para uma classificação baixa ou moderada até a data da Reunião do Conselho de Administração subsequente, a apresentação nesse fórum poderá ser substituída por um instrumento oficial da Diretoria de Governança Corporativa mediante prévio alinhamento entre a Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO, o responsável pelo risco e a Diretoria de Governança Corporativa
3. Acompanhamento dos planos de ação. Caso o prazo de conclusão mencionado no Formulário de Extrapolação de Limites de Risco não seja cumprido, o mesmo deverá ser revisado e reportado com eventual justificativa na Reunião do Conselho de Administração em até dois meses subsequentes.

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

Exemplo de Formulário de Extrapolação de Limites de Risco

RISCO Nomenclatura do risco conforme Anexo I	DATA DA EXTRAPOLAÇÃO Data da medição do risco e/ou da ultrapassagem do limite	LIMITE VIGENTE Valor do limite no momento da ultrapassagem	EXPOSIÇÃO Valor da exposição / indicador quando da ultrapassagem
JUSTIFICATIVAS Descrição dos motivos que indicam a ultrapassagem do limite de risco			
AÇÕES DE MITIGAÇÃO Descrição das ações de mitigação aplicáveis, incluindo potencial de mitigação, custos associados, responsáveis e prazo de implantação. Considera ainda, eventuais solicitações de tolerância na ultrapassagem do limite, por um período determinado, ou ainda proposta de novos limites de risco para deliberação.			
ESTIMATIVA DE REENQUADRAMENTO Expectativa de prazo/data para reenquadramento da exposição ao limite vigente		RESPONSÁVEL Diretor responsável pelo risco (conforme Anexo II)	

6. RESPONSABILIDADES

A presente Política define os papéis e responsabilidades dos principais agentes envolvidos no processo de Gerenciamento Corporativo de Riscos:

6.1. Conselho de Administração:

- Orientar a condução dos negócios, observando, dentre outros, o monitoramento dos riscos empresariais exercido através do modelo de gerenciamento corporativo de risco adotado pela Companhia
- Zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer e avaliar os Riscos
- Tomar conhecimento sobre as alterações no Mapa Corporativo de Riscos
- Deliberar sobre as mudanças de limite de riscos encaminhadas pela Diretoria Executiva
- Deliberar sobre a inclusão ou exclusão de Risco(s) no Mapa Corporativo de Riscos
- Tomar conhecimento de exposições e planos de ação em caso de eventual extração do limite de riscos encaminhadas pela Diretoria Executiva

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

6.2. Comitê de Auditoria:

- Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia
- Assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos e no gerenciamento de riscos

6.3. Diretor Presidente:

- Conduzir com a Diretoria Executiva os negócios da Companhia e de suas Subsidiárias e Afiliadas dentro dos limites de risco definidos, devendo tomar as medidas necessárias para evitar que a exposição aos riscos exceda tais limites

6.4. Diretoria Executiva:

- Recomendar mudança de metodologias de limite de risco ao Conselho de Administração
- Avaliar a eficácia desta Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos e prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação
- Tomar conhecimento de exposições e planos de ação em caso de eventual extração dos limites de riscos

6.5. Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO:

- Coordenar o processo de avaliação de riscos corporativos, desenvolvendo e mantendo atualizadas as metodologias de Gestão Corporativa de Riscos
- Desenvolver e definir, em conjunto com os gestores dos negócios, indicadores para monitoramento dos riscos, critérios de classificação da exposição e propostas de limite. Além de, sob demanda, avaliar necessidade de revisões
- Monitorar as exposições aos riscos de acordo com suas respectivas periodicidades de atualização e acompanhar a implantação dos planos de ação pelos gestores dos negócios
- Reportar semestralmente em reunião de Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e reunião do Conselho de Administração as exposições do Mapa Corporativo de Riscos
- Em caso de extração do limite de risco:
 - a. Validar o preenchimento do Formulário de Extração de Limites de Risco, realizado pelo(a) responsável pelo risco, e avaliar suficiência das informações
 - b. Acompanhar a apresentação do modelo de risco e a justificativa para a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração
 - c. Acompanhar *status* dos planos de ação sinalizados para reenquadramento das exposições aos limites aprovados até a sua conclusão

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

6.6. Responsáveis Pelos Riscos e Equipe:

- Desenvolver e manter um ambiente adequado de controles operacionais para efetividade e continuidade dos negócios de suas respectivas unidades de gestão
- Gerir os riscos sob sua responsabilidade, respeitando os limites definidos e implantando planos de ação das exposições sempre que necessário
- Desenvolver e definir, em conjunto com a Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO, indicadores para monitoramento dos riscos, critérios de classificação de exposição e propostas de limite de risco. Além de, sob demanda, avaliar necessidade e implementação de revisões
- Fornecer informações precisas e suficientes para o adequado monitoramento dos riscos pela Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO
- Em caso de extração do limite de risco:
 - a. Preencher o Formulário de Extração de Limites de Risco e submeter para validação da Diretoria de Auditoria, Riscos, Integridade e DPO
 - b. Apresentar o modelo de risco, a justificativa de extração e o respectivo plano de ação para a Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração. Caso o plano de ação proposto não seja suficiente, o(a) responsável pelo risco deverá propor ações alternativas
 - c. Revisar e reportar aos membros do Conselho de Administração, em até dois meses subsequentes, a justificativa do plano de ação, caso o prazo de conclusão mencionado no Formulário de Extração de Limites de Risco não seja cumprido

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Mapa Corporativo de Riscos	Diretório de Rede Z:\Riscos\GRC\Mapa Corporativo de Riscos	Restrição de acesso	Por data (ano e mês de referência)	Permanente	N/A
Formulário de Extração de Limites de Risco	Diretório de Rede Z:\Riscos\GRC\Mapa Corporativo de Riscos\Fichas de extração	Restrição de acesso	Por data (ano e mês de referência)	Permanente	N/A

8. ANEXOS

N/A

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	PA – Diretoria de Auditoria, Riscos Integridade e DPO	Jorge Alberto Bounassar Lencastre
CPFL Piratininga	PAG – Gerência de Riscos, Controles Internos, Ética e Integridade	Camila Camillo Kilian
CPFL Paulista	PAG – Gerência de Riscos, Controles Internos, Ética e Integridade	Giulia Mazzali
RGE	PAG – Gerência de Riscos, Controles Internos, Ética e Integridade	Caio de Sillos Serafim
CPFL Paulista	PAG – Gerência de Riscos, Controles Internos, Ética e Integridade	Luis Antonio Gomes de Souza Junior

9.2. Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior
1.0	31/08/2009	Revisão da estrutura de gestão de riscos, considerando instâncias de discussão e aprovação, reestruturação do comitê executivo de gestão de riscos e linhas de reporte; Revisão dos “Papéis e Responsabilidades” dos agentes envolvidos; Inclusão dos indicadores de risco e metodologias de limite ou limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração da CPFL Energia; Inclusão do formulário para documentação das ultrapassagens dos limites de risco e dos planos de mitigação; Inclusão da Declaração Qualitativa de Apetite a Riscos.
1.7	06/04/2021	Atualização da Política Corporativa de Riscos à luz do Código Brasileiro de Governança Corporativa.
1.8	01/06/2022	Atualização da Política Corporativa de Riscos com a atualização da sessão de colaboradores e inclusão do Comitê de Auditoria
1.9	04/11/2022	Atualização da estrutura do documento para torná-lo mais objetivo e facilitar compreensão ao público externo à CPFL; Remoção dos anexos e atendimento dos mesmos no decorrer do documento; Atualização dos itens: DEFINIÇÕES (3), DIRETRIZES (5) e RESPONSABILIDADES (6); Inclusão do Risco de Corrupção



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

SUMMARY

1.	OBJECTIVE.....	14
2.	SCOPE OF APPLICATION	14
2.1.	Company	14
2.2.	Area	14
3.	DEFINITIONS.....	15
4.	APPLICABLE DOCUMENTS.....	17
5.	GUIDELINES.....	18
5.1.	General provisions	18
5.2.	Principles of corporate risk management	18
5.3.	Risk management methodology and structure	18
5.4.	Risk monitoring	18
5.4.1	Risk Limits.....	19
5.4.2.	Risk Reporting	20
5.4.3.	Risk Limits Extrapolation	20
6.	RESPONSIBILITIES.....	21
6.1.	Board of Directors:	21
6.2.	Audit Committee:.....	22
6.3.	Chief Executive Officer:.....	22
6.4.	Board of Executive Officers:.....	22
6.5.	Audit, Risk, Compliance and DPO Directorate:	22
6.6.	Risk Owners and Team:.....	23
7.	RECORDS CONTROL	23
8.	ANNEXES	23
9.	REGISTRATION OF CHANGES	24
9.1.	Employees	24
9.2.	Amendments.....	24

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento:
	Área de Aplicação:
	Título do Documento:

1. OBJECTIVE

This Policy aims to regulate corporate risk management in the Group CPFL, establishing a control and governance environment over risk limits, through the identification, assessment, measurement, treatment, and appropriate communication of risks that may affect business strategy.

2. SCOPE OF APPLICATION

2.1. Company

Applicable to CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” or “Company”) and its subsidiaries (except Alesta Sociedade de Crédito Direto S.A) and affiliates, which follow the same management and governance model. For other companies with differing management and governance models, the legal representatives of these companies will exercise their voting rights in accordance with the provisions outlined in this document, to the extent applicable, and always within the limits of the Company’s shareholding.

2.2. Area

Applicable to the following areas:

- Chief Executive Officer - P
- President CPFL Brasil - BR
- Corporate Finance Department - FF
- Energy Planning and Energy Management Department - RP
- Information Technology Department - EI
- Procurement Department - ES
- Sustainability Department - IS
- Legal Department - IJ
- Engineering Department - RE
- Corporate Communication Department - IC
- Regulatory Affairs Department – RR
- Strategic HR Department - PG
- Planning and Controllership Department - FP
- Operations Department - RO
- Generation Commercialization and Regulation Department - GC
- Generation Operations Department – GO
- Energy Regulation and Trade Department - HC

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

3. DEFINITIONS

Action plan: it is the definition of actions, with responsible parties and deadlines, to reduce the exposure of the risks monitored on the Corporate Risk Map, when any indicator is classified as moderate or high

Administration: governing bodies responsible for corporate administration, namely, the Board of Directors and the Executive Management.

Affiliated: companies in which CPFL Energia holds a direct or indirect ownership interest of 50% or less

Budget risk: risk of economic impacts arising from assumptions with a reasonable probability of occurrence and not contemplated in the budget forecast

Business continuity risk: inability to maintain and/or recover relevant processes following an incident/interruption

Civil risk: losses regarding events that cause any type of damages to third parties

Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO): non-profit organization, which provides a structured guide for risk management, internal controls, and fraud detection

Corruption risk: exposure to corruption risk that can impact the company's reputation, credibility with stakeholders and business continuity

Counterparty (suppliers) risk: losses related to the quality of products or services and/or lack of financial health of the counterparty, leading CPFL Energia to assume legal contingencies

CPFL Group: group of companies composed by CPFL Energia (holding) and its Subsidiaries and Affiliated companies

Credit (commercialization) risk: financial losses due to failures of counterparty in complying with contractual obligation or agreed payments

Energy trading: exposures resulting from the adoption of energy positions ("short" or "long") and energy price variation

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

Energy under/over contracting risk: losses from variations between electricity need (demand) and the volume of electricity purchases

Environmental risk: penalties or losses due to failures to comply with applicable environmental laws and/or environmental licensing conditions or failures to obtain environmental licenses

Event: occurrence, incident, or change in a specific set of circumstances that may affect the achievement of the business's strategic objectives

Generation projects risk: exposure to penalties, economic and financial losses, non-recognition of revenue or need to purchase energy in the spot market due to delays or costs higher than anticipated in the pre-operational phase of generation projects

Generation risk: necessity to buy energy at spot price due to GSF (Generation Scaling Factor) for the energy sold to the free market

Health & safety risk: non-observance of safety and health procedures and other failures that may cause accidents and other losses to Company and/or Employees' welfare

Information technology risk: damage and/or losses resulted from unavailability, under performance, lack of integrity or security issues of the key systems or infrastructure that supports Company business

ISO 31.000: international standard providing guidelines for institution's risk management

Labor risk: legal losses due to non-compliance with labor laws and agreements

Leverage risk: increase of fundraising cost or contractual penalties due to high leverage levels

Liquidity & solvency risk: failure to comply with financial obligations per a specific period of time or, in case of insolvency, permanently

Operational performance risk: possibility of losses arising from operational disruptions

Pensions funds: unexpected disbursements to support obligations of the pension plans of which CPFL Energia is one of the sponsors and other contingencies

People risk: lack or loss of key people leading to inability to run business or achieve strategic objectives

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

Regulatory asset base risk: losses resulting from delays in the completion of Distribution projects within regulatory cycle or not recognized investments

Regulatory risk: penalties as a result of failure to comply with concession agreements or business regulation, or losses from regulatory changes

Reputation risk: damages to the Company reputation due to inadequate brand expositions and/or events that may cause company's image degradation

Risk: all uncertainty regarding events or situations that may impact business outcomes, in accordance with the company's risk appetite

Risk indicators: quantitative and/or qualitative metrics used to monitor and assess the probability or impact of the risks to which the company is exposed

Risk limit: it is the level of risk that the organization is willing to accept in pursuit of its strategic objectives

Risk owner: the risk owner must hold a position as a corporate or statutory director within CPFL Energia.

Subsidiary: companies controlled by CPFL Energia, directly or indirectly

Tax risk: penalties and other losses due to non-compliance or changes in tax regulations

Transmission projects risk: exposure to economic and financial penalties and/ or losses due to delays or higher costs than anticipated in the pre-operational phase of transmission projects

4. APPLICABLE DOCUMENTS

Main internal documents related to this Policy:

- Bylaws of CPFL Energia S.A.
- Corporate Governance Guidelines of CPFL Energia S. A.
- Advisory Committees and Commissions Internal Regulations of CPFL Energia S. A.

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

5. GUIDELINES

5.1. General provisions

CPFL Group is committed to adopting good governance practices, compliance, and others ESG (environmental, social, and governance) guidelines, with this commitment shared with all employees in the execution of their activities.

The Company has a communication channel for this topic via email: gestaocorporativaderiscos@cpfl.com.br.

5.2. Principles of corporate risk management

CPFL Group understands the principles of corporate risk management as:

- Ensure the conduct of business within defined risk limits
- Provide advisory support to business areas
- Support decision-making processes

5.3. Risk management methodology and structure

The Company's risk management aims to identify, assess, monitor, and mitigate risks that may affect its objectives. To achieve this, CPFL Energia adopts three main frameworks as reference: COSO, ISO 31000, and PDCA.

- COSO, through ERM (Enterprise Risk Management), integrates risk management with corporate governance, establishing a risk culture aligned with strategic objectives, and assessing risks qualitatively and quantitatively
- ISO 31000 provides guidelines and principles for risk management, including the role of senior management, alignment with organizational objectives, and the structuring of a process to identify, analyze, evaluate, treat, monitor, and communicate risks
- The PDCA cycle (Plan-Do-Check-Act) is used for continuous improvement in risk management. It involves setting objectives, identifying and analyzing risks, planning and implementing mitigating actions, and continuously evaluating and correcting these actions

The integration of these frameworks provides a consistent and coordinated approach, ensuring risk management aligned with the business's strategic objectives.

5.4. Risk monitoring

The CPFL Group's Corporate Risk Map consolidates 24 risk models, organized into categories:

- Financial
- Operational
- Legal
- Energy Market
- Regulatory

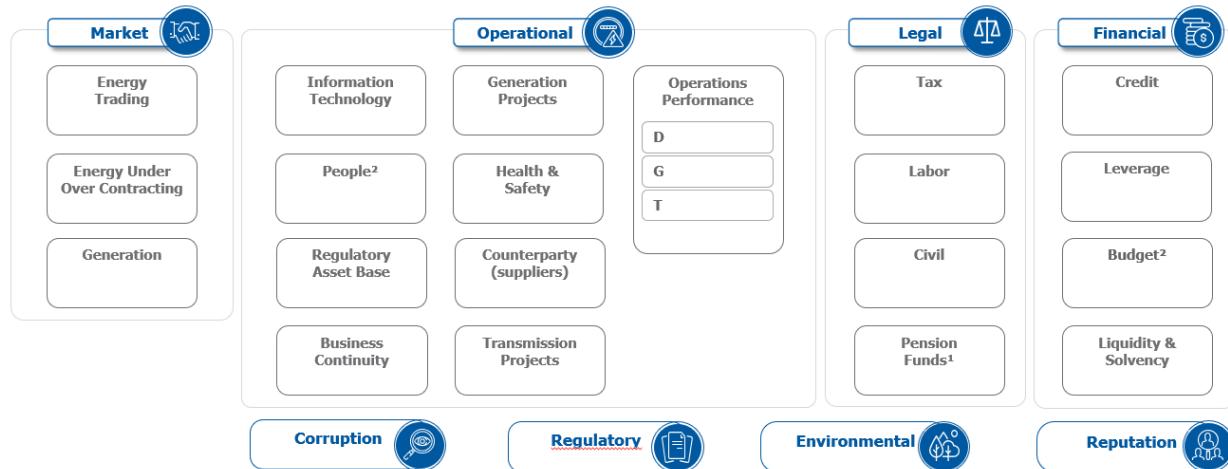
N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

- Environmental
- Reputation
- Corruption

To ensure an effective risk management approach, the indicators, trends, and action plans of each risk model are continuously analyzed and updated in conjunction with the business areas. Periodically, risk models can be reviewed to address improvements. The improvements opportunities can be identified through meetings with the risk owners, evaluation of the Company's strategic planning, monitoring of news, market reports and independent studies.

Corporate Risk Map:



Each of the 24 risk models has its own update frequency, which can be: monthly, quarterly, semiannually or annually.

5.4.1. Risk Limits

Every model contained in the map has risk limits established through qualitative and quantitative metrics approved by the Board of Directors, considering the Company's risk appetite.

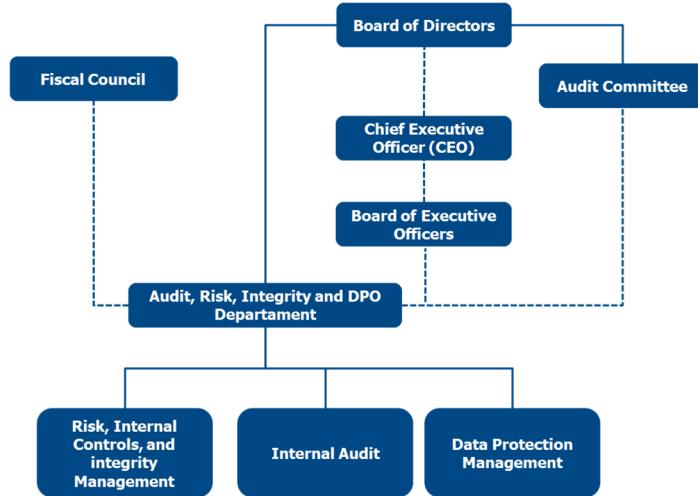
N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

5.4.2. Risk Reporting

The Company's corporate risk management structure ensures transparency and independence in the process with direct reporting to the Board of Directors:



The Risk, Internal Controls, Ethics and Integrity Management is responsible for conducting the process of updating and disclosing the Corporate Risk Map, reporting to the Audit, Risk, Integrity and DPO Department.

5.4.3. Risk Limits Extrapolation

In case of risk limit extrapolation, the following steps should be addressed:

1. Completion of the Risk Limit Extrapolation Form
2. Presentation to Executive Board, Audit Committee and Board of Directors, of the risk model containing justification for the extrapolation and action plans
- 2.2 If the extrapolation of the limit reverts to a low or moderate classification by the date of the subsequent Board of Directors Meeting, the presentation in this forum may be replaced by an official instrument from the Corporate Governance Department, subject to prior alignment between the Audit, Risk, Integrity and DPO Directorate, the risk owner, and the Corporate Governance Directorate
3. Monitoring of action plans. If the completion deadline mentioned in the Risk Limit Extrapolation Form is not met, it should be reviewed and reported with a justification at the Board of Directors Meeting within the next two months

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

Example of Risk Limit Extrapolation Form

RISK Nomenclature of risk as annex I	DATE OF EXTRAPOLATION Date of measurement of the risk and/or exceeding the limit.	CURRENT LIMIT Limit value at time of overage.	EXPOSURE Exposure value/Indicator when overacting.
JUSTIFICATIONS Description of the reasons that indicate the overage of the risk limit.			
MITIGATION ACTIONS Description of applicable mitigation actions, including mitigation potential, associated costs, responsible, and implementation timeframe. It also considers any requests for tolerance to exceed the limit, for a determined period or proposed new risk limits for deliberation.			
ESTIMATION OF REFRAMING Deadline/date expectation for re-framing of exposure to the current limit.	RESPONSIBLE Director responsible for risk (as annex II).		

6. RESPONSIBILITIES

This Policy defines the roles and responsibilities of the main agents involved in the Corporate Risk Management process:

6.1. Board of Directors:

- Guide the conduction of business, observing, among others, the monitoring of business risks carried out through the corporate risk management model adopted by Company
- Ensure that the Board of Executive Officers has mechanisms and internal controls to know and to evaluate the risks
- Be aware of the changes in the Corporate Risk Map forwarded by the Executive Board
- Deliberate on changes in risk limits forwarded by the Executive Board
- Deliberate on the inclusion or exclusion of Risk(s) in the Corporate Risk Map
- Be aware of exposures and action plans in case of eventual risk limit extrapolation forwarded by the Executive Board

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

6.2. Audit Committee:

- Appraising and monitoring the Company's risk exposures
- Assisting the Board of Directors in monitoring and controlling the quality of the financial statements, internal controls and risk management

6.3. Chief Executive Officer:

- Conduct with the Board of Directors the business of Company and its Subsidiaries and Affiliated within defined risk limits and take necessary measures to prevent risk exposure from exceeding such limits

6.4. Board of Executive Officers:

- Recommend changes to risk limit methodologies to the Board of Directors
- Evaluate the effectiveness of this Policy and risk management systems and report to the Board of Directors on this assessment
- Be aware of exposures and action plans in case of eventual risk limit extrapolations

6.5. Audit, Risk, Integrity and DPO Department:

- Coordinate the corporate risk assessment process, developing and keeping updated Corporate Risk Management methodologies
- Develop and define, together with business managers, indicators for risk monitoring, exposure classification criteria, and limit proposals. Additionally, evaluate the need for revisions upon request
- Monitor risk exposures according to their respective update frequencies and track the implementation of action plans by business managers
- Report semi-annually at Executive Board meetings, Audit Committee meetings, and Board of Directors meetings the exposures of the Corporate Risk Map
- In case of risk limit extrapolation:
 - a. Validate the completion of the Risk Limit Extrapolation Form, carried out by the risk owner, and assess the adequacy of the information
 - b. Monitor the presentation of the risk model and the justification to the Executive Board, Audit Committee, and Board of Directors
 - c. Track the status of action plans flagged for realignment of exposures to approved limits until their completion

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
------------------	------------	---------	---------------	---------------------	---------

	Tipo de Documento: Área de Aplicação: Título do Documento:
---	--

6.6. Risk Owners and Team:

- Develop and maintain an appropriate operating controls environment for the effectiveness and business continuity of their respective management units
- Manage the risks under their responsibility, respecting the defined limits, and implementing action plans for exposures whenever necessary
- Develop and define, together with the Audit, Risk, Integrity and DPO Directorate, indicators for risk monitoring, exposure classification criteria, and risk limit proposals. Additionally, assess the need for revisions and implement the improvements upon request
- Provide accurate and sufficient information for the proper monitoring of risks by the Audit, Risk, Integrity and DPO Directorate
- In case of risk limit extrapolation:
 - a. Fill out the Risk Limit Extrapolation Form and submit it for validation by the Audit, Risk, Integrity and DPO Directorate
 - b. Present the risk model, the extrapolation justification and the action plan to the Executive Board, Audit Committee, and Board of Directors. If the proposed action plan is not sufficient, the risk owner should propose alternative actions
 - c. Review and report the justification of the action plan to the Board of Directors within the next two months if the completion deadline mentioned in the Risk Limit Extrapolation Form is not met

7. RECORDS CONTROL

Identification	Storage and Preservation	Protection (access)	Recovery and use	Retention	Disposition
Corporate Risk Map	Z:\Riscos\GRC\Mapa Corporativo de Riscos	Access restriction	By date (year and month of reference)	Permanent	N/A
Risk Limits Extrapolation Form	Z:\Riscos\GRC\Mapa Corporativo de Riscos\Fichas de extração	Access restriction	By date (year and month of reference)	Permanent	N/A

8. ANNEXES

N/A

N.Documento :	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
---------------	------------	---------	---------------	------------------	---------



Tipo de Documento:
Área de Aplicação:
Título do Documento:

9. REGISTRATION OF CHANGES

9.1. Employees

Company	Area	Name
CPFL Paulista	PA – Audit, Integrity, Risks and DPO Directorate	Jorge Alberto Bounassar Lencastre
CPFL Piratininga	PAG – Risk Management, Internal Controls, Ethics and Integrity	Camila Camillo Kilian
CPFL Paulista	PAG – Risk Management, Internal Controls, Ethics and Integrity	Giulia Mazzali
RGE	PAG – Risk Management, Internal Controls, Ethics and Integrity	Caio de Sillos Serafim
CPFL Paulista	PAG – Risk Management, Internal Controls, Ethics and Integrity	Luis Antonio Gomes de Souza Junior

9.2. Amendments

Previous version	Date of previous version	Changes to previous version
1.0	08/31/2009	Review of the risk management structure, considering discussion and approval bodies, restructuring of the executive risk management committee and reporting lines; Review of the "Roles and Responsibilities" of the agents involved; Inclusion of risk indicators and methodologies for risk limits or limits approved by the Board of Directors of CPFL Energia; Inclusion of the form for documentation of risk limit overruns and mitigation plans; Inclusion of the Qualitative Risk Appetite Statement.
1.7	06/04/2021	Update of the Corporate Risk Policy based on the Brazilian Code of Corporate Governance.
1.8	01/06/2022	Update of the Corporate Risk Policy with the update of employees's session and inclusion of Audit Committee.
1.9	04/11/2022	Updating the document structure to make it more concise and understandable to external audiences; Removing annexes and addressing them throughout the document; Updating sections: DEFINITIONS (3), GUIDELINES (5), and RESPONSIBILITIES (6); Inclusion of corruption risk.